



ERRATA – TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Presidente Tancredo Neves, através do Agente de Contratação, RETIFICA para conhecimento dos interessados a publicação do TERMO DE RATIFICAÇÃO, publicado no dia 12 de maio de 2025, na edição N° 001841, no endereço eletrônico: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br>. **ONDE SE LÊ:**

Secretária Municipal de Administração no referido processo, RATIFICA a mencionada justificativa de inexigibilidade para contratação direta da empresa MRP10 PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrito no CNPJ 30.692.154/0001-52, para disponibilizar apresentação do Artística EVONEY FERNANDES no dia 24/06/2025 **LEIA:** Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer RATIFICA a mencionada justificativa de inexigibilidade para contratação direta da empresa MRP10 PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrito no CNPJ 30.692.154/0001-52, para disponibilizar apresentação do Artística EVONEY FERNANDES no dia 28/06/2025. Presidente Tancredo Neves, 10 de junho de 2025.
Iuris Santos Oliveira - Agente de Contratação.

